



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO



EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2014

Programa recomendado pela CAPES na 122ª Reunião do CTC-ES, no período de 25 a 29 de outubro de 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao **Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da UFPEL** estarão abertas no período de 07 de outubro de 2013 a 18 de novembro de 2013 na Secretaria do Programa, das 8h30 às 13h, no Campus Porto da UFPEL – Prédio do Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102 (Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS).

1. Poderão inscrever-se como candidatos graduados em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Comissão de Seleção.
 - a) É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppqf). O Formulário, corretamente preenchido, deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppqf.ufpel@gmail.com, juntamente com o comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) depositada na conta corrente abaixo-indicada:

BANCO DO BRASIL

Nome da Conta: FDMS PPG MESTRADO EM LETRAS

Agência: 4468-7 Capão do Leão

Conta nº: 10.917-7

ATENÇÃO: não serão aceitos comprovantes de pagamento via DOC.

2. O candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, dentro do período de inscrição supracitado, os seguintes documentos:
 - a) Pré-projeto de pesquisa indicando uma das áreas de concentração do Mestrado, além da indicação do professor orientador pretendido (de acordo com o modelo de pré-projeto, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/ppqf>).
 - b) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído pelo Diploma equivalente no ato da efetivação da matrícula) e do Histórico Escolar do Curso de Graduação. Para candidatos com conclusão de curso de graduação prevista para 2014, poderá ser entregue apenas atestado de provável formando, documento que deverá ser substituído por diploma ou certificado de conclusão de curso no ato da matrícula.
 - c) *Curriculum vitae* em formato Lattes comprovado e Formulário de Comprovação de *curriculum vitae* (**Anexo 1**) devidamente preenchido;
 - d) Uma foto 3 x 4 recente;
 - e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- f) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral das duas últimas eleições), do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - g) Comprovante de aprovação em teste de competência em leitura em língua estrangeira (alemão, espanhol, francês ou inglês) emitido ou reconhecido pelo Centro de Letras e Comunicação da UFPEL (reconhecem-se certificações internacionais ou aquelas emitidas por outras IES e diplomas de licenciatura e bacharelado em língua estrangeira).
3. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação via Correio (SEDEX), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 18 de novembro de 2013. O Formulário de Inscrição, corretamente preenchido, deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgl.ufpel@gmail.com, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
 4. Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
 5. A Secretaria não acolherá, sob hipótese alguma, versões originais dos documentos exigidos em cópia.
 6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos entregues no ato da inscrição.
 7. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa:

Campus Porto/UFPEL – Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102
Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS
Fone (53) 3921-1384
E-mail: ppgl.ufpel@gmail.com
Homepage: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>
Horário: das 08h30 às 13h

8. A lista de inscrições homologadas estará disponível no site <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl> e na Secretaria do Programa, até o dia 22 de novembro de 2013.
9. Candidatos com inscrição não homologada poderão recorrer à Comissão de Seleção, em até 72 horas após a divulgação da lista de inscrições homologadas, das 8h30 às 13h, na Secretaria do Programa.
10. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que deverá divulgar o resultado em até 24 horas após o término do período de recurso, pelo site <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl> e na Secretaria do Programa.
11. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **02 de dezembro de 2013 às 08 horas**, no endereço **Rua Gomes Carneiro, 1, Centro de Letras e Comunicação, sala 102**. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinados para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta.
12. Candidatos que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição e só poderão requerer a devolução da documentação apresentada a partir de janeiro de 2014.

II. DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 04 fases, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, e contemplará:

1. **Na primeira fase**, a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 7,0$** . As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova. A prova escrita terá duração de até 04 horas (240 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Seleção os rascunhos e a versão final, com todas as páginas

numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará a eliminação do candidato.

A **prova escrita** de cada área de concentração versará sobre as temáticas presentes nas seguintes obras abaixo indicadas:

Área: Literatura Comparada

CARVALHAL, Tânia. Literatura comparada: a estratégia interdisciplinar. In: *Revista brasileira de literatura comparada*, v.I, n.1, Niterói, UFF, março, 1991. disponível em <http://www.abralic.org.br/html/revista/revista-01.jsp>

SAMOYAL, Tiphaine. *A intertextualidade*. São Paulo: Hucitec/Aderaldo & Rothschild, 2008.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado; cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.) *Identidade e diferença*. A perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000. 7-72.

Área: Estudos da Linguagem

MOITA LOPES, L. P. *Por uma linguística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. D. (Orgs). Introdução à Lingüística: Domínios e fronteiras – Volume 1. São Paulo: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. D. (Orgs). Introdução à Lingüística: Domínios e fronteiras – Volume 2. São Paulo: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. D. (Orgs). Introdução à Lingüística: Fundamentos epistemológicos – Volume 3. São Paulo: Cortez, 2004.

2. **Na segunda fase**, a apreciação do pré-projeto pela área de concentração do orientador pretendido. O pré-projeto de cada candidato será considerado como “apto” ou “não apto” pelo orientador pretendido, tomando-se em consideração a área de concentração, a linha de pesquisa e a atuação docente. Caso seja considerado “não apto”, a área de concentração, a seu critério, sugerirá outro professor orientador ao final do processo seletivo. **Esta etapa é classificatória.**
3. **Na terceira fase**, a análise e a entrevista sobre o pré-projeto, **de caráter classificatório**. A entrevista consiste exclusivamente na defesa do pré-projeto de pesquisa, e será pautada pelos critérios de avaliação constantes da seção III. O não comparecimento à entrevista eliminará o candidato.
4. **Na quarta fase**, a avaliação do *curriculum vitae* comprovado, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de *curriculum vitae* (**Anexo 2**) e detalhados no Formulário de Comprovação de *curriculum vitae* (**Anexo 1**). **Esta etapa é classificatória.**

III. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na **PONTUAÇÃO**:
 - a) **Na prova escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até **2,0** pontos por questão); clareza das ideias apresentadas em relação ao conteúdo da questão (até **2,0** pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até **2,0** pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva em relação ao conteúdo da questão (até **2,0** pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e/ou autores além dos indicados (até **2,0** pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de **10**. A nota da prova, até **10**, resulta da média das questões.

b) **Na apreciação do pré-projeto pela área de concentração do orientador pretendido:** a apreciação será pautada pelos itens a área de concentração, a linha de pesquisa e a atuação docente.

c) **Na análise e entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa:** Clareza e definição da caracterização do problema (até **2,0** pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até **2,0** pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até **2,0** pontos); relevância da revisão teórica e das referências apresentadas (até **2,0** pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até **2,0** pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de **10** pontos, equivalente a nota **10**.

d) **Na análise do *curriculum vitae*:** Para pontuação da análise curricular serão utilizados os critérios estabelecidos e detalhados no **Anexo 1**, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes atividades:

- I. Graus e títulos acadêmicos;
- II. Produção técnico-científica nos últimos seis anos;
- III. Atividades acadêmicas e científicas nos últimos seis anos;
- IV. Experiência profissional na área nos últimos seis anos.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) A prova escrita – Peso 5
- b) A análise e entrevista sobre o pré-projeto – Peso 2
- c) A análise de *curriculum vitae* – Peso 3
- d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser $\geq 7,0$
- e) A segunda fase de seleção não gerará nota e, portanto, não integrará o cálculo da nota final de classificação. A apreciação de cada pré-projeto indicará apenas a possibilidade de orientação por parte do orientador pretendido ou sugerido pela área de concentração.
- f) A nota final, que será a resultante da média: [(Peso 5) Prova Escrita + (Peso 3) *curriculum* + (Peso 2) Pré-projeto de pesquisa] / 10

IV. DAS VAGAS

Total – até **30** vagas, assim distribuídas:

A) até **18** vagas na Área de concentração *Estudos da Linguagem*, assim distribuídas por orientador:

Docente	Vagas	Linha de pesquisa
<i>Giovana Ferreira-Gonçalves</i>	04	<i>Descrição e Análise dos Fenômenos Linguísticos</i>
<i>Luís Isaías Centeno do Amaral</i>	01	
<i>Mirian Rose Brum-de-Paula</i>	04	
<i>Cíntia da Costa Alcântara</i>	03	<i>Ensino e Aprendizagem de Línguas</i>
<i>Isabella Ferreira Mozzillo</i>	02	
<i>Leticia Fonseca Richthofen de Freitas</i>	02	
<i>Rafael Vetromille-Castro</i>	02	

B) até **12** vagas na Área de concentração *Literatura Comparada*, assim distribuídas por orientador:

Docente	Vagas	Linha de pesquisa
<i>João Manuel dos Santos Cunha</i>	02	<i>Estudos de Intertextualidade</i>

<i>José Carlos Marques Volcato</i>	02	<i>Estudos de Literatura e História</i>
<i>Alfeu Sparemberger</i>	02	
<i>Aulus Mandagará Martins</i>	03	
<i>Daniele Gallindo Gonçalves</i>	03	

O candidato concorrerá às vagas ofertadas pelo orientador pretendido conforme tabela acima. As vagas serão preenchidas primeiramente por orientador. A ordem de preenchimento das vagas de cada orientador, para os candidatos cujos pré-projetos foram considerados aptos, seguirá a ordem de classificação final. Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos com nota de aprovação na prova escrita, mas excedentes em vagas de orientador pretendido e/ou cujos pré-projetos tenham sido considerados não aptos, por ordem de classificação.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. DA PRIMEIRA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppq/>) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>).
- b) Os candidatos poderão ter acesso individual à sua nota obtida na primeira fase, na Secretaria do Programa.

2. DA SEGUNDA FASE:

- a) Os candidatos com nota de aprovação na primeira fase cujos pré-projetos tenham sido considerados como “aptos” na segunda fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppq/>) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>).
- b) Os candidatos com nota de aprovação na primeira fase cujos pré-projetos tenham sido considerados como “não aptos” na segunda fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppq/>) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>).
- c) A apreciação não gerará nota, indicando apenas a possibilidade de orientação pelo orientador pretendido ou sugerido pela área de concentração, conforme Item 2 da Seção II.

3. DA TERCEIRA FASE:

- a) Os candidatos avaliados na terceira fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppq/>) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>).
- b) Os candidatos poderão ter acesso individual à sua nota obtida na terceira fase, na secretaria do Programa.

4. DA QUARTA FASE:

- a) Os candidatos avaliados na quarta e última fase de seleção constarão em listas nominais em ordem alfabética, que serão divulgadas na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppq/>) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>).
- b) Os candidatos poderão ter acesso individual à sua nota obtida na quarta fase na secretaria do Programa.

Os aprovados para o ingresso no Mestrado em Letras em 2013/1 constarão em listas nominais organizadas em ordem **classificatória** por orientador, que serão divulgadas na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppq/>) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>).

VI. DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Rafael Vetromille de Castro
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof^a. Dr^a. Denise Gigante
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Del Pino
REITOR DA UFPEL

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
I. GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – Máximo 10,0			
Curso de Especialização na área de concentração ou afim		x 10,0	
II. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS – Máximo 40,0			
	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim		x 20	
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim		x 10	
Artigo publicado em revista		x 10	
Trabalho completo em anais		x 5	
Resumo em anais		x 1	
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio,etc.		x 1	
III. ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS – Máximo 30,0			
	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ item</i>	<i>Pontos</i>
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)		x 5,0	
Voluntário em projeto de pesquisa (por ano)		x 3,0	
Participação em projeto de extensão		x 2,0	
Monitoria e/ou projeto de ensino		x 2,0	
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares		x 0,5	
IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS – Máximo 20,0			
	<i>Unidade</i>	<i>Pontos/ Item</i>	<i>Pontos</i>
No Ensino Fundamental		x 2,0/ano	
No Ensino Médio		x 2,0/ano	
No Ensino Superior		x 1,5/sem.	
Em cursos livres relacionados à área de concentração		x 0,5/sem.	
Outras atividades profissionais na área de Letras		x 0,5/unid.	
TOTAL DE PONTOS			
NOTA FINAL			

PESO DA PROVA: 03

Nome do candidato:

Assinatura:

ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*
(*deve ser utilizada como referência para o preenchimento do ANEXO 1*)

ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE		
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
	<i>Unidade, semestre ou ano</i>	<i>Valor máximo</i>
I. GRAUS E TÍTULOS ACADÊMICOS – Máximo 10,0		
Curso de Especialização na área de concentração ou afim	10,0	10,0
II. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS – Máximo 40,0		
Livro publicado relacionado à área de concentração ou área afim	20	40,0
Capítulo de livro relacionado à área de concentração ou área afim	10	40,0
Artigo publicado em revista	10	40,0
Trabalho completo em anais	5	40,0
Resumo em anais	1	10,0
Trabalho apresentado em congresso, seminário, simpósio, etc.	1	10,0
III. ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS – Máximo 30,0		
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	5,0	Até 15,0
Voluntário em projeto de pesquisa (por ano)	3,0	Até 9,0
Participação em projeto de extensão	2,0	Até 6,0
Monitoria e/ou projeto de ensino	2,0	Até 4,0
Participação como ouvinte em congresso, seminário, curso e similares	0,5	Até 10,0
IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS – Máximo 20,0		
No Ensino Fundamental	2,0/ano	Até 12,0
No Ensino Médio	2,0/ano	Até 12,0
No Ensino Superior	1,5/semestre	Até 18,0
Em cursos livres relacionados à área de concentração	0,5/semestre	Até 6,0
Outras atividades profissionais na área de Letras	0,5/unidade, semestre ou ano	Até 6,0
TOTAL DE PONTOS		100,0
NOTA FINAL		10,0